

PORTARIA Nº 01 de 21 de Março de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40, bem como o Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01 de 21 de Março de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades descritas na Comunicação Interna (CI) nº 028/2016, oriunda da Guarda Municipal de Corumbá-MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- GM 3^a cat. JOSÉ MÁRIO SILVA DE ARAÚJO - Mat. 6934;
- GM 2^a cat. JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - Mat. 3445;
- GM 3^a cat. ÁLVARO CORREA CLAURES - Mat. 7079.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de Março de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015